

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **ANGELA SOFIA RACHOR**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença terá vigência do dia 13.04.2026 à 12.04.2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13/04/2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PJ1**RZV****WV7****D6V**